



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS
Juntos por uma Pradópolis melhor

Ofício Especial – GP

Pradópolis, 08 de novembro de 2017

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Assunto: Resposta às Indicações nº 356; 373 e 375

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção às indicações supracitadas, de autoria dos vereadores João da Costa Oliveira e Thiago Aquino Alves, encaminhar as respostas da Diretoria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento e estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

C.M.P. 09/NOV/2017 08:22 000005899



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 08 de novembro de 2017.

Resposta á Indicação nº 356/ 2017
Vereador: João da Costa Oliveira

Em resposta a indicação do nobre Vereador, para aquisição de um aparelho Respirador Hospitalar para a o Centro Médico.

Em relação ao comparativo de o Ambú e Respirador, esclareço que Ambú é **INDISPENSÁVEL** no atendimento da Emergência.

O aparelho de Respirador Hospitalar é usado em segundo momento da emergência, devido a alta complexidade assistencial há necessidade de suporte multiprofissional e aparato tecnológico especializado, não disponíveis em unidades aberta, os pacientes em uso de ventilação mecânica devem ser assistidos em unidade de terapia intensiva e semi - intensiva.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.



Maria Otilia Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 08 de novembro de 2017.

Resposta à Indicação nº 373/ 2017
Vereador: Thiago Aquino Alves

Em resposta a indicação do nobre Vereador, adesão ao programa (Mulheres de Peito).

Esclareço ao nobre Vereador que o nosso município desde 2014 tem adesão a este programa preconizado pelo Ministério da Saúde através do governo do Estado de São Paulo.

Este programa recebe propaganda a nível nacional através do governo do Estado de São Paulo em mídia, rede tv, cartazes e etc, inclusive nosso município faz orientação a todas as usuárias que passam por consulta na Ginecologia, PSF (Programa da Saúde da Família) e outros atendimentos.

Neste mês de outubro foi realizado pelo Departamento de Saúde divulgação na Radio, no Portal da Transparência do Município e no Facebook.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.



Maria Otília Ferraz

Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 08 de novembro de 2017.

Resposta á Indicação nº 375/ 2017

Vereador: Thiago Aquino Alves

Em resposta a indicação do nobre Vereador, para viabilizar estudo para que a Farmácia Municipal viabilize estudo de receitas de Médicos particular.

Este serviço já é realizado através do Serviço Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.

Maria Otilia Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde